

**REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e um minutos, de forma remota e assíncrona, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 12ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a participação do membro Ruy do Rego Barros Rocha.

**1. COMUNICAÇÕES**

1.1. **Análise de elegibilidade do Sr. SERGIO KENNEDY SOARES FREITAS, indicado pelo Ministério das Comunicações para compor a DIRETORIA DE OPERAÇÕES dos Correios.** Em atenção ao Ofício Nº 17931/2025/MCOM (58432445), que apresenta a indicação do Ministério das Comunicações do Sr. Sergio Kennedy Soares Freitas para o cargo de Diretor de Operações dos Correios, este Comitê procedeu à análise dos seguintes documentos: Formulário "A" (Diretor ou Conselheiro de Administração - SEST/MGI), SINC (Casa Civil da Presidência da República), Nota Informativa (MCom), Relatório nº 58454834/2025-COPES-APOIO e comprovantes anexados ao processo nº 53180.030112/2025-47. Considerando, também, a presunção de veracidade das informações declaradas pelo indicado, destacam-se os seguintes pontos:

a) Experiência profissional: os documentos apresentados comprovam o atendimento ao requisito estabelecido no art. 28, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 8.945/2016;

b) Formação acadêmica: os documentos apresentados comprovam o atendimento ao requisito estabelecido no art. 28, inciso III do Decreto nº 8.945/2016;

c) Reputação ilibada e vedações legais:

I - Formulário "A" - o indicado declarou não se enquadrar em nenhuma das vedações legais aplicáveis ao cargo;

II - Relatório de Background Check de Integridade (BCI) - elaborado a partir de consultas a fontes de dados abertas, não identificou restrições relacionadas à integridade, moralidade ou ética, conforme os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

III - Consulta de Certidões - as certidões consultadas indicam situação regular, com resultados expressos como "Nada constam", "Negativa" ou "Regular", a exceção para a CERTIDÃO RFB – Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a qual constou como positiva com efeitos de negativa.

1.1.1. Diante do exposto, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam que o indicado ATENDE AOS REQUISITOS E NÃO APRESENTA VEDAÇÕES conforme estabelecido pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo. Por fim, encaminha-se a opinião deste Colegiado ao Conselho de Administração, para que se manifeste quanto ao enquadramento do indicado nos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, com base na autodeclaração e nos documentos apresentados no processo nº 53180.030112/2025-47.

## 2. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

2.1. **Solicitação S001/2025-COPES.** Em atenção ao OFÍCIO Nº 57609297/2025 - COMISSÃO ELEITORAL CA, registra-se baixa da S001/2025-COPES -53180.019737/2025-58.

**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quatro minutos. Para constar, eu, Katia Alves de Freitas, secretariando esta reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

### TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

### RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 11/06/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 11/06/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 11/06/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58476598** e o código CRC **2EC6AD96**.